

Dispõe sobre a constituição de nova Comissão Processante para dar prosseguimento ao Processo Administrativo Disciplinar 017/2025.

O Presidente do) Consórcio Intermunicipal para Rede de Urgência e Emergência da Região Macro Sudeste e Macro Leste do Sul – CISDESTE, no exercício das atribuições previstas na cláusula 22ª, XI, do Contrato de Consórcio.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regular continuidade do processo Administrativo Disciplinar 017/2025;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de recomposição da Comissão Processante, visando garantir a adequada instrução do feito, em observância aos princípios da legalidade, ampla defesa e contraditório, consoante ao devido processo legal.

Resolve:

Art. 1º - Constituir nova Comissão Processante, destinada a dar prosseguimento aos trabalhos do PAD 017/2025, sendo compostas pelos membros João Gilberto Coelho da Silva, Pollyana Chrispim Jordão e Thiara da Costa Batista, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - A Comissão Processante exercerá suas atribuições com independência e imparcialidade, competindo-lhe promover todos os atos necessários à instrução do processo, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Art. 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos será de **60 (sessenta) dias**, contados da publicação desta Portaria, admitida prorrogação por igual período, mediante justificativa fundamentada e autorização da autoridade competente.

Art. 4º - Permanecem válidos os atos regularmente praticados pela Comissão anteriormente designada, desde que não atingidos por qualquer causa de nulidade, facultando-se à Comissão ora constituída ratificá-los, complementá-los ou determinar sua renovação, quando entender necessário ao esclarecimento dos fatos e à formação de seu convencimento.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, data da assinatura digital.

Pedro Augusto Junqueira Ferraz
Presidente

Denys Arantes Carvalho
Secretário Executivo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D17A-6F05-2D08-FB95

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DENYS ARANTES CARVALHO (CPF 043.XXX.XXX-50) em 09/07/2026 10:20:09 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ (CPF 118.XXX.XXX-68) em 10/07/2026 15:56:57 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisdeste.1doc.com.br/verificacao/D17A-6F05-2D08-FB95>